



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselho Municipal de Educação**

**ATA DA 961ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 961ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pelo vice-presidente, Conselheiro Luiz Otavio, tendo em vista a ausência da Presidente, por motivo de compromissos profissionais. Presentes os Conselheiros Afonso Celso Teixeira, Ana Maria Gomes Cezar, Katia Cristina Vieira Nunes da Silva, Douglas Teixeira Cardelli, Dorotéa Frota de Santana, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Fátima Cunha, Luiz Otavio Neves Mattos, Lindivalda de Jesus Farias, Mariza de Almeida Moreira, Priscila Fernandes de Oliveira e Virgínia Cecília da Rocha Louzada. Registre-se a presença dos Conselheiros suplentes Alex André Amandia Huche, Valéria Maria Barreiro Costa, Marcelo Ferreira Sant'Anna, Maria José da Conceição Lourenço, Fabiana Soares da Silva e Maria Fernanda Tavares Falcão. Dando início sessão, a Secretária deste Conselho comunica que enviou, via e-mail, a ata da 960ª sessão. Franqueada a palavra aos demais Conselheiros, o Conselheiro Afonso Celso coloca a preocupação da categoria dos professores com relação ao pagamento da 2ª parcela do 13º salário, bem como o pagamento do vencimento de dezembro, acrescido do valor correspondente à gratificação de férias. A Conselheira Dorotea Frota informa que representantes do SEPE/RJ e de outras entidades estão sendo recebidos na Prefeitura nesta data, com a finalidade de tratarem questões relacionadas ao pagamento da 2ª parcela do 13º salário, e no caso específico da educação, sobre o calendário escolar. O Conselheiro Afonso Celso pede a palavra e pontua que o calendário 2020 ainda não contempla o 1/3 de carga horária destinada ao planejamento. Aproveitando o ensejo, a Secretária deste Conselho justifica a ausência da Presidente desta Casa que se encontra em Audiência de Conciliação na 22ª Câmara Civil, para tratar do Calendário Escolar 2019, tendo em vista que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ratifica sua intenção de que haja reposição dos pontos facultativos que aconteceram no ano corrente. Ressalta que nas propostas de calendário escolar para o ano letivo de 2020, elaboradas pelo Grupo de Trabalho instituído para tal finalidade, e que estão sendo submetidas aos segmentos das unidades escolares para que optem por aquela que considerarem mais adequadas, estão assegurados os 200 dias letivos, independente dos pontos facultativos que poderão vir a ser instituídos no próximo ano. A Conselheira Virginia Louzada justifica a ausência da Conselheira Ligia Aquino. Seguindo Dando prosseguimento aos trabalhos, são colocadas em votação as atas das 957ª, 958ª e 959ª sessões. Após algumas considerações, são aprovadas as atas da 958ª e 959ª sessões e a ata referente à 957ª sessão será submetida novamente ao Pleno, após a realização das retificações propostas pelos Conselheiros Luiz Otavio, Virgínia, Priscila e Maria de Fátima, cujas alterações serão enviadas por e-mail. A seguir, são agendadas as sessões do mês de janeiro/2020 para os dias 07, 14, 21 e 28, sendo a última destinada à Plenária Pública. A pedido da equipe do Instituto Municipal Helena Antipoff – E/IHA, a Secretária deste Conselho apresenta, preliminarmente, o caso da aluna Anna Luiza Fernandes Pessoa, 14 anos, identificada como portadora de altas habilidades, havendo indicação para aceleração de seus estudos, do 4º para o 6º ano do Ensino Fundamental. Para melhor elucidar a questão, convida a professora Regina Marques, coordenadora da equipe que acompanha os alunos com altas do Instituto Municipal Helena Antipoff, para falar sobre a aluna em questão. A professora destaca a autonomia e liderança demonstradas

pela aluna e ressalta sua preocupação com a defasagem social, tendo em vista estar enturmada no 3º ano do Ensino Fundamental neste ano letivo. Relata que a enturmação da aluna ao ingressar em unidade da Rede Pública de Ensino do Rio de Janeiro se deu com base documentos apresentados ato da matrícula, que veio transferida de unidade da rede provada. Com a finalidade de completar o relato anterior, a palavra é franqueada à professora Vilma Sampaio, também do Instituto Municipal Helena Antipoff, que acompanha a aluna na Oficina de Linguagens oferecida pelo mencionado Instituto. Em sua fala, relata que a aluna possui um vocabulário bastante rico e faz associações entre o conteúdo trabalhado com outros conhecimentos, muitos decorrentes das diversas experiências que lhe são proporcionadas. Ao término dos relatos, os Conselheiros apresentam vários questionamentos. A Conselheira Mariza Moreira pergunta sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido com a família para que a vaidade da mesma não venha atrapalhar o desempenho da aluna. A Conselheira e Diretora do Instituto Municipal Helena Antipoff, professora Katia Nunes, esclarece que a aluna em questão chegou à Rede Pública Municipal de ensino com laudo atestando ser autista, oportunidade em que deveria ter sido reclassificada, eis que o Município do Rio de Janeiro estrutura suas turmas com base no critério de idade. O Conselheiro Luiz Otávio destaca a importância de serem fixados protocolos para tratar situações análogas, com auxílio de especialistas, tendo em vista que a totalidade dos Conselheiros não domina questões relacionadas à Educação Especial. A Conselheira Lindivalda de Jesus questiona o rendimento pedagógico da aluna sob comento, relatando sua vivência quando “pulou séries” e da falta que sente dos assuntos abordados nas “séries” que não frequentou. Questiona também se serão realizadas provas para que a aceleração de estudos seja efetivada. A professora Regina explica que a aceleração em até 2 anos está respaldada pela legislação. A Conselheira Dorotea Frota pontua sua preocupação com a mudança de espaço. O Conselheiro Afonso Celso faz uma breve leitura do relatório da professora da aluna Anna Luiza, constata que ela pulará etapas e sugere a promoção para o 5º ano. Pontua que no 5º ano ela ainda terá apenas 01 professor e maiores chances de consolidar seu processo de aprendizagem. Com base na consideração apresentada anteriormente, o Conselheiro Douglas Cardelli sugere que a aluna em questão seja promovida para o 6º ano Carioca, eis que será atendida por 01 professor generalista. A Conselheira Maria de Fátima também sugere o 6º ano Carioca por acreditar que o currículo irá dar conta de suas deficiências, além de considerar fundamental o acompanhamento da equipe do E/IHA. A Conselheira Mariza Moreira ressalta que o caso em questão é de inclusão e que considera essencial a mediação e o atendimento à família. A Conselheira Virginia Louzada questiona como seria o acompanhamento dessa aluna pelo E/IHA e pela unidade escolar onde vier a ser matriculada. A Conselheira Kátia Nunes coloca que a escola é soberana e que a preocupação desse Conselho é a mesma da equipe do E/IHA. Ressalta, ainda, que será criado um canal de comunicação entre a escola, a família e o E/IHA, além de serem realizadas reuniões com a escola com o intuito de prepará-la para receber a aluna em questão. A Conselheira Maria de Lourdes coloca que é fundamental considerar o que irá contribuir para o crescimento da aluna em questão. A Conselheira Maria José considera importante a disponibilização dos relatórios previamente para que seja possível um posicionamento mais seguro. Pontua a necessidade de formação em Educação Especial nos diversos segmentos. A Conselheira Priscila Fernandes relata a experiência com a própria filha que tem dificuldades em se expressar, por escrito, e que hoje frequenta o ensino médio, em razão do olhar diferenciado dos professores. A Conselheira Ana Cezar considera a possibilidade de elaboração de uma deliberação que trate da autonomia da escola junto com o E/IHA para deliberarem sobre estas questões tendo em vista que essas que estão diretamente envolvidas com a situação. A Secretária desse Conselho coloca que a deliberação poderá ser elaborada, porém que ao final do processo caberá o

posicionamento deste Conselho. Ao término das considerações, após votação, é aprovada por 11 votos, havendo uma abstenção, a aceleração dos estudos da aluna Anna Luiza para o 6º ano do Ensino Fundamental, com oferta de Sala de Recursos, mediador e atendimento à família. Ressalte-se que o Conselheiro Afonso Celso se absteve, por não se considerar apto para se posicionar. A Conselheira Kátia Nunes coloca que fará reunião com a família e a escola para colocar todos a par da situação. Dando continuidade aos trabalhos, são submetidos ao Pleno e aprovados os seguintes pareceres: o de nº 14 que “considera regularizado o funcionamento do COLÉGIO VISÃO, mantido pelo JARDIM ESCOLA VISÃO INFANTIL LTDA”, relatado pela Conselheira Mariza Moreira; o de nº 15 que “concede prazo de 60 (sessenta) dias para a CRECHE ESCOLA ESPAÇO ENCANTADO DA TIA LU, mantenedor da CRECHE ESCOLA ESPAÇO ENCANTADO DA TIA LU sanar as irregularidades”, relatado pela Conselheira Maria de Lourdes; o de nº 16 que “concede prazo de 60 (sessenta) dias para o CENTRO EDUCACIONAL RODRIGUES LTDA, mantenedor do JARDIM ESCOLA CIRANDA DO SABER sanar as irregularidades, relatado pela Conselheira Maria de Lourdes e; o de nº 17 que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil da instituição denominada FORÇA 1, mantida por FORÇA 1 COLÉGIO E CURSO LTDA.”, relatado pela Conselheira Ana Cezar. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA**

11/094.175-7

Secretária do CME/RJ